

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2025/20	Câmara Municipal

DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

22 de Agosto de 2025

Duração:

Inicio às 10:26 e fim às 11:45

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Carlos André Teles Paulo de Carvalho

Secretariada por:

Ernesto Andrade Fonseca

PRESENÇAS NA SESSÃO

N.º de identificação	Nome completo	Presente
248915860	Ana Luísa Pombo Araújo	NÃO
225172127	Anabela Susana Paiva Martins Oliveira	SIM
216747180	Carlos André Teles Paulo de Carvalho	SIM
127098208	Carlos Martins dos Santos Portugal	SIM
129834831	Ernesto Andrade Fonseca	SIM
207580650	Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas	NÃO
135811520	Manuel dos Santos Costa	SIM
189421649	Maria de Lurdes Ferraz Figueira	SIM



O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de competências.

Dos despachos proferidos, na área do urbanismo, no período compreendido entre os dias 17 de julho e 20 de agosto de 2025.

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 30 de julho e 12 de agosto de 2025, com as autorizações de pagamento n.os 2583 à 2769 no montante de €218 788,19 (duzentos e dezoito mil setecentos e oitenta e oito euros e dezanove cêntimos), conforme informação n.º 16/2025 datada de 13 de julho de 2025.

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 16/A/2025, datada em 13 de agosto de 2025, na importância de €39 806,07 (trinta e nove mil oitocentos e seis euros e sete cêntimos).

RESUMO DIÁRIOS DE TESOURARIA

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 157, respeitante ao dia 21 de agosto de 2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1 183 633,90 (um milhão cento e oitenta e três mil seiscentos e trinta e três euros e noventa e nove cêntimos);

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 301 720,97 (trezentos e um mil setecentos e vinte euros e noventa e sete cêntimos).

A Câmara Municipal de Tabuaço deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante Regime Jurídico das Autarquias Locais, e n.º 2 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal de Tabuaço, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

Verificadas as presenças e respetivo quórum da reunião, o Presidente abriu a reunião, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

A) Aprovação da ata da reunião anterior

Aprovação da ata da sessão/reunião anterior

Favorável **Tipo de votação: Unanimidade**

Resolução:

Deliberado, pelos presentes na anterior reunião aprovar a respetiva ata.



C) Período antes da ordem do dia

- Fez-se um balanço sobre o incêndio que ocorreu no Concelho de Tabuaço;
- Dias 09 e 10 de agosto decorreram as Festas em Sendim;
- Dia 10 realizou-se a Festa do Emigrante em Pinheiros;
- Dia 15 o senhor Presidente participou no hastear da Bandeira nas Festas de Barcos;
- Dia 15 a senhora Vice-Presidente participou nas festas do Pereiro;
- Dia 19, no Lar de Tabuaço, o senhor Presidente esteve presente na Missa de aniversário da ordenação do senhor Padre Luis.

D) Serviços Administrativos

Processo 4562/2025. Proposta a Submeter à Reunião de Câmara Abertura de Procedimento Concursal por tempo Indeterminado para Ocupação de 1 Posto de Trabalho da Carreira e Categoria de Técnico Superior

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2845 de 12 de Agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara relativamente à abertura de procedimento concursal comum por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico superior, deliberou o seguinte:

- 1 - Anular a abertura do procedimento concursal para de um lugar de Técnico Superior, deliberado em reunião ordinária de 30 de janeiro de 2025;
- 2 - Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, tendo em vista a ocupação do posto de trabalho supra identificado previsto e não ocupado no mapa de pessoal, para desempenhar funções na respetiva unidade orgânica, autorizando, também, a candidatura a candidatos com e sem vínculo de emprego público;
- 3 - Aprovado no prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos referidos procedimentos;
- 4 - Aprovada, nos termos do nº 3, do artigo 57º do RJAL, a presente deliberação em minuta.



Proposta a Submeter à Reunião de Câmara Abertura de Procedimento Concursal por tempo Indeterminado para Ocupação de 1 Posto de Trabalho da Carreira e Categoria de Técnico Superior.

Antes da discussão dos assuntos que se seguem as senhoras Vice-Presidente a vereadora Maria de Lurdes saíram da sala, por serem membros dos Órgãos Sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Tabuaço.

Concessão de regalias aos bombeiros

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Resolução:

A Câmara deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente datado de 07 de agosto de 2025 em que decide:

"De acordo com o regulamento em vigor, defiro a proposta apresentada."

1^a e 2^a EIP - Reembolso da Taxa de Higiene e Segurança no Trabalho - BVT

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Resolução:

A Câmara deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente datado de 07 de agosto de 2025 em que decide:

"De acordo com o enquadramento legal do assunto em causa, defiro o pedido em apreço."

Após a discussão dos assuntos anteriores as senhoras Vice-Presidente e a Vereadora Maria de Lurdes regressaram à sala e continuaram a participar na reunião.

Pedido de Subsídio da Liga Portuguesa contra o Cancro - Delegação de Lamego

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
-----------	------------------------------

Resolução:

A Câmara deliberou atribuir à Delegação de Lamego da Liga Portuguesa Contra o Cancro um apoio no montante de 1 000,00€ (mil euros).

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

Solicitação de apoio ao investimento na requalificação da creche por parte da Santa Casa da Misericórdia



Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

A Câmara deliberou adiar a discussão deste assunto para uma próxima reunião.

Requalificação da sede do Grupo Desportivo de Valença do Douro

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Resolução:

A Câmara deliberou o seguinte:

- 1 - Revogar a deliberação tomada em reunião de 04 de julho de 2025;
- 2 - Atribuir ao Grupo Desportivo de Valença do Douro um subsídio no montante de 12 000,00€ (doze mil euros) destinados à Remodelação da sede da Associação.

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

E) Serviços Técnicos

Processo 4617/2025. Auto de Vistoria - Turismo 4.0 - Igrejas

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2886 de 19 de Agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara nos termos da Informação dos Serviços Técnicos deliberou proceder à libertação parcial da Caução, conforme Auto de Vistoria, referente à "Empreitada de Conservação e Restauro do Património nas Igrejas Paroquiais do Concelho de Tabuaço: Igreja Matriz da Granja do Tedo, Igreja Matriz de Longa e Igreja Matriz de Sendim, no Âmbito do Projeto de Tabuaço – Turismo 4.0.

Processo 4546/2025. Obras de Escassa Relevância Urbanística Reabilitação Energética da "Antiga Casa dos Magistrados"

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade



Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2828 de 12 de Agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou a provar o projeto de Reabilitação Energética da Antiga Casa dos Magistrados.

Esta aprovação fica condicionada à emissão de parecer favorável por parte da CCDR-N (cultura) "Unidade de Cultura da CCDR-N"

Processo 4651/2025. Requalificação do Centro de Saúde de Tabuaço

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2899 de 20 de Agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara nos termos e com os fundamentos da Informação Técnica nº 109, de 19 de agosto de 2025 (DGAT) deliberou promover abertura de concurso público para as obras de Requalificação do Centro de Saúde de Tabuaço.

Processo 4416/2025. Certidão de Constituição de Compropriedade

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2907 de 20 de Agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou ratificar o despacho da senhora Vice-Presidente, datado de 04 de agosto de 2025, em que decide: "Nos termos e com os fundamentos legais constantes na presente informação técnica defere-se o pedido. Proceda-se à emissão da certidão após o pagamento das taxas."

Processo 4415/2025. Certidão de Constituição de Compropriedade



Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2908 de 20 de Agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou ratificar o despacho da senhora Vice-Presidente, datado de 01 de agosto de 2025, em que decide: "Nos termos e com os fundamentos legais constantes na presente informação técnica defere-se o pedido. Proceda-se à emissão da certidão após o pagamento das taxas."

Processo 4540/2025. Certidão de Constituição de Compropriedade

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2904 de 20 de Agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou ratificar o despacho da senhora Vice-Presidente, datado de 20 de agosto de 2025, em que decide: "Nos termos e com os fundamentos legais constantes na presente informação técnica defere-se o pedido. Proceda-se à emissão da certidão após o pagamento das taxas."

Processo 4524/2025. Outras certidões ou documentos urbanísticos

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2906 de 20 de Agosto de 2025.

Resolução:



A Câmara tendo em conta o Parecer Jurídico e por concordar com ele deliberou aprovar o pedido e submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal.

F) Serviços De Cultura E Ação Social

Processo 4643/2025. Pedido de apoio financeiro para as festas de Santa Barbara e a Senhora do Bom Despacho na freguesia de Sendim.

Favorável **Tipo de votação:** Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2897 de 19 de Agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou atribuir à Paróquia de Nossa Senhora do Pranto de Sendim um apoio monetário no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para ajuda nas despesas com a realização da festa em Honra de Santa Bárbara e Senhora do Bom Despacho.

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

Processo 4635/2025. Pedido de apoio financeiro para as festas Santa Maria Madalena em Cabriz, Sendim.

Favorável **Tipo de votação:** Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2895 de 19 de Agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou atribuir à Paróquia de Nossa Senhora do Pranto de Sendim um apoio monetário no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para ajuda nas despesas com a realização da festa em Honra de Santa Santa Maria Madalena, em Cabriz.

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.



Processo 4609/2025. XXVI Rota das Terras do Douro

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2885 de 18 de Agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou dar o seu parecer favorável à passagem, pelo Concelho de Tabuaço da XXVI Rota das Terras do Douro - Passeio de cicloturismo.

Processo 4542/2025. Apoio Financeiro para a realização da festa em honra de santa Bárbara-Pereiro

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2826 de 11 de Agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou atribuir à Comissão Fabriqueira do Pereiro um apoio monetário no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para ajuda nas despesas com a realização da festa em Honra de Santa Bárbara.

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

Processo 4539/2025. Comparticipação nas despesas com a participação nas festas de São João 2025 - Rancho do Fundo de Vila

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2824 de 11 de Agosto de 2025.



Resolução:

A Câmara deliberou atribuir à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição um apoio monetário no montante de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para ajuda nas despesas a efetuar com a participação na Marcha das festas de São João 2025, do Rancho do Fundo de Vila.

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

Processo 4536/2025. Pedido de atribuição de verba destinado à realização da marcha de Guedieiros atividades integrada nas festas de S. João 2025

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2823 de 11 de Agosto de 2025.

Resolução:

A Câmara deliberou atribuir à Associação Recreativa e Cultural de Guedieiros, Caracóis da Calçada um apoio monetário no montante de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para ajuda nas despesas a efetuar com a participação na Marcha das festas de São João 2025.

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

Processo 4535/2025. Subsídio para participação nas Marchas de S. João 2025 - Pinheiros

Favorável

Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2025/2822 de 11 de Agosto de 2025.

Resolução:



A Câmara deliberou atribuir à Associação Unidos por Pinheiros um apoio monetário no montante de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para ajuda nas despesas a efetuar com a participação na Marcha das festas de São João 2025.

Mais deliberou que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

